

Boletim de Serviço

Nº 473, 13 de outubro de 2025

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**



nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	4
Portaria - SEI nº 411, de 02 de outubro de 2025.....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	6
Portaria - SEI nº 408, de 01 de outubro de 2025.....	6
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 407, de 30 de setembro de 2025	7
Portaria - SEI nº 412, de 02 de outubro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 414, de 06 de outubro de 2025.....	Erro! Indicador não definido.
INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES 2025.....	Erro! Indicador não definido.
Portaria - SEI nº 413, de 06 de outubro de 2025.....	9
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	10
Portaria - SEI nº 409, de 02 de outubro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 410, de 02 de outubro de 2025.....	Erro! Indicador não definido.

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****Portaria - SEI nº 416, de 07 de outubro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica relativa à operação, instalação, remanejamento, remoção, manutenção preventiva e corretiva, serviços eventuais, com disponibilização de mão de obra (em regime de dedicação exclusiva), incluindo ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e limpeza e peças de reposição para os sistemas de climatização, refrigeração e rede de gases medicinais do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FILIAL EBSEH (HUGG-UNIRIO/EBSEH), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2025 após a Portaria - SEI 341 ([52772813](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Renan de Souza Silva	343****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	João Teles de Menezes Neto	343****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 13/2025 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	João Teles de Menezes Neto	343****
Gestor Substituto	Rita de Cassia Silva Dias	161****
Fiscal Técnico	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****
Fiscal Técnico Substituto	William Rogerio Xavier	139****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Portaria - SEI nº 418, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 03/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, compreendendo a manutenção corretiva de instrumentais cirúrgicos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2025 após a Portaria - SEI 83 (47306844), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnica Substituta	Luciana Gomes da Silva	235****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnica Substituta	Paula Cristina Pinto Machado	155****
Gestora Substituta	Luciana Gomes da Silva	235****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2025 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Maria Ines Kloh	398****
Gestor Substituto	Luciana Gomes da Silva	235****
Fiscal Técnico	Washington Alves dos Santos Júnior	161****
Fiscal Técnica Substituta	Paula Cristina Pinto Machado	155****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 419, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, compreendendo a manutenção

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

corretiva de instrumentais cirúrgicos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2025 após a Portaria - SEI 91 (47516706), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnica Substituta	Luciana Gomes da Silva	235****

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Substituta	Luciana Gomes da Silva	235****
Fiscal Técnica Substituta	Paula Cristina Pinto Machado	155****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2025 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Maria Ines Kloh	398****
Gestora Substituta	Luciana Gomes da Silva	235****
Fiscal Técnico	Washington Alves dos Santos Júnior	161****
Fiscal Técnica Substituta	Paula Cristina Pinto Machado	155****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 425, de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE CARVALHO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 185****, Analista Administrativo - Economia, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, em casos de ausências e impedimentos legais, por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 124, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 21/10/2025.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Portaria - SEI nº 425, de 10 de outubro de 2025

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar VITORIA LOBO SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 345****, Engenheira Clínica, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, ocupado atualmente por RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO, matrícula SIAPE nº 133****, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 432 de 30/06/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 04/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE NÚCLEOS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 415, de 07 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e, Considerando o Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Ministério da Saúde. Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.694, DE 23 DE JULHO DE 2021 que Institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Considerando a inclusão do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG/EBSERH à Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar através das ações estratégicas da Unidade de Vigilância em Saúde do Setor de Gestão da Qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o **Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)**, vinculado à Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG/EBSERH, a fim de atender as normativas vigentes, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE	Setor/ Unidade
Mayara Daher Pacheco	1786***	Unidade de Vigilância em Saúde
Isis Mattos De Carvalho	1010***	Unidade de Vigilância em Saúde
Rita de Cássia Rodrigues Goulart	3312***	Unidade de Vigilância em Saúde
Heloisa Dias Muniz	3059***	Unidade de Vigilância em Saúde
Raphael Dias Mello Pereira	1509***	Setor de Gestão da Qualidade



nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 417, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e alterar a Portaria - SEI 520 ([43440285](#)) que formou Grupo de Planejamento e Gestão do Acordo Organizativo de Compromissos do ano de 2025, considerando o Despacho - SEI [43407254](#). O grupo tem as atribuições de elaborar, planejar, gerir e encaminhar o Acordo Organizativo de Compromissos do ano de 2025 com a composição e perfis conforme abaixo:

Equipe Técnica – Responsáveis pelo preenchimento dos valores dos subgrupos (Plano de Custeio) e pelos itens dos subgrupos do Grupo 5 (PDI);

Beatriz Costa De Mendonça

Renato Souza Martins

Destituir: Talita Sant Anna Gomes Da Silva /// Incluir: Tatiana Lucas da Silva

Carlos Martins Da Silva Junior

Renan Lombardo Ferreira Garrido

Destituir: Daniela Valente Gonçalves /// Incluir: Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena
Incluir: Pedro Henrique Carvalho Brandão

Gestor Orçamentário - Responsáveis pelo preenchimento e/ou validação dos valores dos subgrupos (Plano de Custeio) e pelos itens dos subgrupos do Grupo 5 (PDI);

Everton Muzy

Vinicius De Lima e Silva Martins

Destituir: Maurício Fabiano de Araújo Pereira

Responsável pela assinatura do Plano de Aplicação do HUF;
Joao Marcelo Ramalho Alves
Pedro Eder Portari Filho

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

ROL DE RESPONSÁVEIS PELO SIAFI

Portaria - SEI nº 422, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) no Sistema Integrado de Administração Financeira Orçamentária (SIAFI), que foi designado pela Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019, da seguinte forma:

I - Destituir Mauricio Fabiano de Araujo Pereira, matrícula SIAPE nº 1997***, CPF 804.***.205-**, como Gestor Financeiro Substituto;

II - Designar Vinicius de Lima e Silva Martins, matrícula SIAPE nº 2633***, CPF 051.***.977-**, como Gestor Financeiro Substituto;

III - Destituir Mauricio Fabiano de Araujo Pereira, matrícula SIAPE nº 1997***, CPF 804.***.205-**, como Conformista de Registro de Gestão Substituto;

IV - Designar Eduardo Luiz do Nascimento Souza, matrícula SIAPE nº 3420***, CPF 130.***.447-**, como Conformista de Registro de Gestão Substituto;

V - Destituir Mauricio Fabiano de Araujo Pereira, matrícula SIAPE nº 1997***, CPF 804.***.205-**, como Responsável de indicação para inscrição de empenhos em restos a pagar;

VI - Designar Everton Muzy, matrícula SIAPE nº 1917***, CPF 095.***.567-**, como Responsável de indicação para inscrição de empenhos em restos a pagar;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 423, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora Vinculada à Ebserh (UG Ebserh 155911) no Sistema Integrado de Administração Financeira Orçamentária (SIAFI), que foi designado pela Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019, da seguinte forma:

I - Destituir Pedro Eder Portari Filho, matrícula SIAPE nº 398***, CPF 901.***.747-**, como Ordenador de Despesa Substituto;

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

II - Designar Daniel Aragão Machado, matrícula SIAPE nº 2946***, CPF 091.***.137-**, como Ordenador de Despesa Substituto, no período de 09 a 13 de Outubro de 2025;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 634, de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 420, de 08 de outubro de 2025

Classificação FINAL da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de Chefe da **Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 014/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 220, de 29/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 02/09/2025, de acordo com o Item 6.3. do referido Edital.

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total de Pontos Classificatórios
1	Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa	35	28	20	15	98

Legenda - De acordo com item 6.3.1 do Edital 014/2025:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria - SEI nº 424, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado **Alexsandro Santos de Barros**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1813***, para **RECONDUÇÃO** como Comissário responsável pela condução do processo 23819.003500/2025-41, considerando a necessidade de prosseguir com as demais fases da Investigação Preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

CALENDÁRIO 2025 HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 421, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o calendário referente ao ano de 2025, da EBSEH no âmbito do HUGG/UNIRIO, com os feriados e pontos facultativos conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado; A compensação de horário fica limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 4º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 6º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal do HUGG/UNIRIO.

nº 473, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I da Portaria-SEI nº 421/2025, de 08/10/2025

CALENDÁRIO 2025

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (Feriado Municipal - Lei 5146/2010);
- III. 28 de fevereiro, conforme Decreto Prefeitura do RJ nº 55705 (Ponto Facultativo)
- IV. 03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- V. 04 de março, Carnaval (Feriado Estadual - Lei 5243/2008);
- VI. 05 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- VII. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 22 de abril, conforme Decretos nº 55883 e 49570 da Prefeitura e Estado do RJ (Ponto Facultativo)
- X. 23 de abril, Dia de São Jorge (Feriado Estadual - Lei 5198/2008);
- XI. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XII. 02 de maio, conforme Portaria da Presidência da Ebserh SEI nº 258, de 23 de abril de 2025 (ponto facultativo);
- XIII. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIV. 20 de junho (ponto facultativo);
- XV. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27 de outubro;
- XXVIII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIX. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XX. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado nacional);
- XXI. 21 de novembro, conforme Portaria da Presidência da Ebserh SEI nº 551, de 03 de outubro de 2025 (ponto facultativo - inclusão);
- XXII. 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
- XXIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXIV. 26 de dezembro, conforme Portaria da Presidência da Ebserh SEI nº 551, de 03 de outubro de 2025 (ponto facultativo - inclusão);
- XXV. 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).
- XXVI. 02 de janeiro de 2026, conforme Portaria da Presidência da Ebserh SEI nº 551, de 03 de outubro de 2025 (ponto facultativo - inclusão);

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO